



Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Ofício N.º _____

Lei nº 639

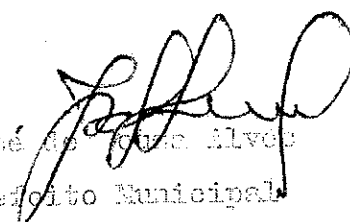
de 04 de novembro de 1.974

José de Souza Alves, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:-

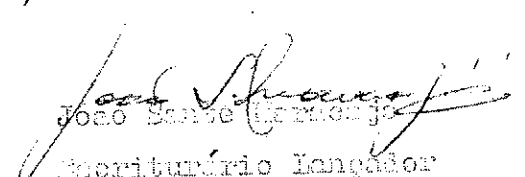
Artigo 1º) Fica o Município de Bofete, por seu Prefeito Municipal, autorizado a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem, sediado em São Paulo, à avenida do Estado, 777 para os fins previstos na minuta do convênio a ser celebrado, a qual faz parte integrante desta lei.

Artigo 2º) Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 04 de novembro de 1.974.


José de Souza Alves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Bofete, em 04 de novembro de 1.974.


João Santa Cruz
Secretário Executivo